

PORTARIA Nº. 636/2024 de 02 de setembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Jocélia Rezende de Moraes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 5488, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2023, para serem gozadas no período de 02 a 16 de setembro de 2024 (15 dias de férias - 2º etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de setembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal